

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1270/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389, de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, e pela Lei Complementar 507, de 16 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º - Enquadrar inicialmente no cargo, Classe "A" e Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, os servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos funcionais
218769/2015	263083	JANETE TERESINHA DA ROCHA FAGAN	17.04.2015

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos funcionais
242230/2015	248026	JOSEANE DE CARVALHO	11.05.2015
244619/2015	263642	SUZANA APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SOUZA	13.05.2015
206249/2015	262305	VALDIRENE MARIA BRITO DE QUEIROZ	14.04.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Junho de 2015.